

Decreto n.º 267/87

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e da outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 8.º das Resoluções números, 45/87, 46/87, 48/87, 49/87, 50/87, 51/87, de 16/03/87, 15/04/87, 15/05/87, 15/06/87, 15/07/87, 15/09/87.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 444.709,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentas e nove reais), Suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gb. e rec. da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal civil - - - - - Cr\$ 444.709,00

TOTAL - - - - - Cr\$ 444.709,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes do excedente arrecadado no valor de Cr\$ 444.709,00

----- TOTAL Cr\$ 444.709,00

Art. 3.º - vigoram-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 06 de maio de 1987.

O Prefeito: *Geraldo Martins Gomes*